



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1440, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0713.5 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0117.2 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0117.3 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0118.4 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0126.1 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0126.3 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0127.1 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0128.3 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0131.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação PE 082/2021 8

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2022. 10

PORTARIAS

PORTARIA Nº 025/2022 - GAB. 10

PORTARIA Nº 237/2022 - GAB 10

PORTARIA Nº 238/2022 - GAB 11

PORTARIA Nº 239/2022 - GAB 11

IPSEMA

DISPENSA

2º (SEGUNDO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

002/D-002/2020 11

EXTRATO DE CONTRATO 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2021 - SEMAS 13º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Edital 01/2022 14

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005/2022 – SEMAS 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 032/2021,

SME RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS 18

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 032/2021,
SME RESULTADO FINAL APÓS FASE RECURSAL 21

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia – MA, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do julgamento da licitação Tomada de Preços nº 004/2021, cujo objeto é **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) qualificada para executar a reforma e ampliação da Unidade de Acolhimento CASA ABRIGO de acordo com as especificações do projeto básico de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve ADJUDICAR** o objeto mencionado à W BARROS FERREIRA EIRELI - CNPJ:14.573.208/0001-04, localizada na Rua Tiradentes Ferreira EIRELI- EPP – Açailândia/MA, com valor total de R\$ 125.712,84 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 31 de janeiro de 2022.

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

Yago Souza Nunes
Membro

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Membro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2021.0713.5

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2021.0713.5 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Açailândia - COMUCAA e a empresa TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, ofertada para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021, visando atender à Lei nº 11.947/2009 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 011/2021. VALOR TOTAL: R\$ 56.918,68 (cinquenta e seis mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 26 de março de 2022 a contar da data de sua assinatura: 28 de janeiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 552 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), VALOR: R\$ 36.631,82 (trinta e seis mil e seiscentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.413,75 (um mil e quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0023.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 4.591,53 (quatro mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 14.281,58 (quatorze mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Lindalva Lima Gomes - LIG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME , pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 28 de janeiro de 2022. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0126.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0126.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, ofertada para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021, visando atender à Lei nº 11.947/2009 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 011/2021. VALOR TOTAL: R\$ 348.007,18 (trezentos e quarenta e oito mil e sete reais e dezoito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 26 de Março de 2022 a contar da data de sua assinatura: 26 de

janeiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 552 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), VALOR: R\$ 223.852,08 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 8.661,68 (oito mil e seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0023.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar -Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 28.108,96 (vinte e oito mil e cento e oito reais e noventa e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 87.384,46 (oitenta e sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Felipe Castorino Batista Coelh - MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 26 de janeiro de 2022. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0127.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0127.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** . OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde**. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 018/2021. VALOR TOTAL: **R\$ 1.526.311,26 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil e trezentos e onze reais e vinte e seis centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **31 de janeiro de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**, VALOR: **R\$ 847.755,64 (oitocentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **600 – Transferências Fundo a Fundo de**

Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 263.394,39 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 84.605,36 (oitenta e quatro mil e seiscentos e cinco reais e trinta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0044.2-226 – Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 31.349,36 (trinta e um mil e trezentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 275.025,23 (duzentos e setenta e cinco mil e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 3.405,90 (três mil e quatrocentos e cinco reais e noventa centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-231 – Manutenção da Rede de Imunização, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 1.450,10 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-229 – Manutenção do Centro de Controle de Agravos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 6.230,05 (seis mil e duzentos e trinta reais e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-230 – Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 1.471,42 (um mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE

DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 8.203,35 (oito mil e duzentos e três reais e trinta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 3.420,46 (três mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, MARIA SARA GALDINO PAULA - DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 31 de janeiro de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0128.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0128.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamento de uso comum e medicamento manipulado destinados a assistir Rede Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 013/2021. VALOR TOTAL: R\$ 90.636,79 (noventa mil e seiscentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 31 de janeiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 33.381,77 (trinta e três mil e trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 18.408,70 (dezoito mil e quatrocentos e oito reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 0,00 (zero real), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município